



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

040

/2018

Cria o Diploma Mérito Efigênia Francisca e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art.1º - Fica criado pelo Legislativo Municipal de Contagem o **Diploma Mérito Efigênia Francisca**, com objetivando agraciar mulheres negras de reconhecida probidade moral, que tenham ou vêm prestando relevantes serviços ao Município, que será entregue em comemoração ao mês da Mulher Caribenha.

Art.2º - O Diploma de Mérito Efigênia Francisca será outorgado a Mulheres que residem no Município de Contagem.

Art.3º - Anualmente, a Câmara Municipal fará realizar uma reunião solene para a outorga do Diploma Mérito Efigênia Francisca, na segunda quinzena de Agosto, próximo ao dia que se comemora o dia da Mulher Caribenha.

Art.4º - Cada Vereador poderá indicar 01 nome a ser agraciado de acordo com os critérios estabelecidos nesta Lei.

Art.5º - A mesa da Câmara designará uma comissão de 3 membros do Legislativo de diferentes bancadas ou blocos partidários, que terá a responsabilidade da apreciação e reconhecimento do nome indicado.

Parágrafo Único – Os nomes deverão ser encaminhados á mesa da Câmara e referenciados pelo plenário, mediante votação simples.

Art. 6º- Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem 26 de Junho de 2018.

Zé Antônio

<i